



P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**PORTARIA N.º 295/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 1.290/2004 de 15 de abril de 2004, que dispõe sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - ANULAR:** A Portaria nº 228/2019 datada em 30/07/2019, que concedeu o benefício de Pensão por Morte a Senhora **JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS**(Companheira), do Ex-segurado **JOSÉ CAVALCANTE COSTA**, Matrícula nº 86063, falecido em 09/08/2017.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 18 de junho de 2019.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 27 de setembro de 2019.

**Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi**  
Gerente de Previdência

**Dannilo Cavalcante Vieira**  
Prefeito





## DECLARAÇÃO PUBLICAÇÃO DA PORTARIA

Declaramos para os devidos fins legais, que a Portaria nº 295/2019 de 27/09/2019 anula a Portaria nº 228/2019 datada em 30/07/2019 que concedeu o benefício de Pensão por Morte a **JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS** (companheira), do Ex-segurado **JOSÉ CAVALCANTE COSTA**, Matrícula nº 86063, falecido em 09/08/2017, foi devidamente publicada no mural da Prefeitura Municipal, atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Por ser a verdade assino a presente.

Bom Conselho, 27 de setembro de 2019.

**Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi**  
Gerente de Previdência

